



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 686

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareópolis

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareópolis

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 686

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281 – Fone: 17 – 35871500.
CNPJ 45.126.992/0001-36 - CEP 15828-033 – Palmares Paulista – SP.

LEI Nº 1552, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais. Faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo
a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes classificações:

1 PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 11 Fundo Municipal de Saúde
021100 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0120 Atendimento à Saúde - SUS
10 301 0120 2089 0000 Emenda Parlamentar SP 2024.050.62882
f-435 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
0.02.00 801.006 Emenda Parl SP Custeio 2024 050 62882 = R\$ 100.000,00

Artigo 2º. O crédito adicional especial aprovado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da Emenda Parlamentar SP 2024.050.62882-Saúde-Custeio, no valor de R\$ 100.000,00.

Artigo 3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos art. 1º. e 2º. desta lei.

Artigo 4º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos art. 1º. e 2º. desta lei.

Artigo 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista SP, 04 de novembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 686

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

O MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA torna pública a assinatura do Termo Aditivo nº 01/2025 à Ata de Registro de Preços nº 093.15.4/2024 (Pregão nº 27/2024), celebrado entre a Prefeitura Municipal e a empresa MV COBRANÇA E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 45.916.973/0001-03, objetivando a alteração do valor do Item 05 - Patinho Moído para R\$ 30,54, os demais itens permanecem inalterados. Palmareis Paulista, 18 de março de 2025. **LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO** -Prefeito Municipal

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2025 COM BASE NO ART. 75, §3º da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista-SP, através de seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Art. 75, §3º - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos, compreendendo bolas e bonecas, destinados à distribuição gratuita em comemoração ao Natal, atendendo todas as crianças do Município de Palmareis Paulista - SP, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sendo que o valor estimado é de R\$ 61.688,00 (Sessenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais), podendo eventuais interessados apresentarem **Propostas Adicionais** (com validade mínima de 60 dias) no prazo de 3 (três) dias, a contar do dia 05/11/2025, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta Adicional: 07/11/2025 às 17:00h.

A proposta de preços adicional deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, centro, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@palmareispaulista.sp.gov.br, até a data limite.

O Termo de Referência para a realização da respectiva Dispensa estará disponível no site: <https://palmareispaulista.sp.gov.br/licitacao/>.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta feira.

Palmareis Paulista, 04 de novembro de 2025.
LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2025

COM BASE NO ART. 75, §3º da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista-SP, através de seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Art. 75, §3º - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "**Contratação de empresa para a prestação de serviços de aula de natação e hidroginástica no Município de Palmareis Paulista, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência**", sendo que o valor global estimado é de **R\$ 54.399,96 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, podendo eventuais interessados apresentarem **Propostas Adicionais** (com validade mínima de 60 dias) no prazo de 3 (três) dias, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta Adicional: 07/11/2025 às 17:00h.

A proposta de preços adicional deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, centro, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@palmareispaulista.sp.gov.br, até a data limite.

O Termo de Referência para a realização da respectiva Dispensa estará disponível no site: <https://palmareispaulista.sp.gov.br/licitacao/>.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta feira.

Palmareis Paulista, 05 de novembro de 2025.
LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal